

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**DECRETO Nº 11.957**  
De 17 de maio de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.575, de 17 de maio de 2019;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas relacionadas a serviços de sistemas de informação para gestão de recursos humanos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 292.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 292.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.133	POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	R\$ 10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 102.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 102.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	R\$ 50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	R\$ 50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	R\$ 40.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
<b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>		
1	TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (TRAP)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 2598/2019  
EMPENHO N.º 10930/2019  
CONTRATO N.º 5161 de 09/05/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
OBJETO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
VIGÊNCIA: 60 dias

Araraquara, 21 de Maio de 2019.  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.247**  
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

**R E S O L V E:**

I - Retificar a Portaria nº 26.226, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme descrito a seguir:

- **Onde se lê:**
  - **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER "Maria Enaura Malavolta Magalhães".
  - **Servidor Acusado:** E. M. – Matrícula nº 5.348-1.
- **Leia-se:**
  - **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER "Maria Enaura Malavolta Magalhães" e CER "Maria Pradelli Malara".
  - **Servidor Acusado:** E. M. – Matrícula nº 5.348-1 e Matrícula nº 9.439-0.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guia nº 093.842/2019 (TRAP)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.248**  
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

**R E S O L V E:**

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RAFAEL ARAVECHIA ZANATA**, Procurador Municipal, Matrícula nº 19476-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **ROSE NAIR GUELLIS**, Gerente de Gestão de RH, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio, Matrícula nº 5072-5, e, **MARIA CLARA CASTELLO NASCIMENTO**, Gestora de Unidade, Matrícula nº 7523-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Educação, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 425/2019/SME/GAB, datado de 08 de maio de 2019, e protocolado nesta Municipalidade através do Guichê Administrativo nº 039.472/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guia nº 093.872/2019 (TRAP)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.249**  
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

**R E S O L V E:**

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RAQUEL FERNANDES GONZALEZ**, Procuradora Municipal, Matrícula nº 14349-9, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **VALÉRIA LONGO BARDO FONTES**, Supervisora de Ensino, Matrícula nº 427-8, e **ANELI BENEDITA DA SILVA**, Professora I, Matrícula nº 4606-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Educação, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 335/2019/SME/GAB, datado de 16 de abril de 2019, e protocolado nesta Municipalidade através do Guichê Administrativo nº 034.523/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guia nº 034.523/2019 (TRAP)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.254**  
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício SMCASP nº 167/2019, datado de 18 de abril de 2019, protocolado sob o guichê nº 034.762/2019;

**R E S O L V E:**

I - Nomear o servidor **GERALDO JOSÉ SENA**, Matrícula nº 9206-1, Guarda Civil Municipal I, para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE TÉCNICO, junto a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guia nº 034.762/2019 (TRAP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep 14.801-901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>  
E-mail: [edil@araraquara.sp.gov.br](mailto:edil@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2.019 - Processo nº 2393/2.019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 10 de junho de 2019.  
ABERTURA: 10:30 horas do dia 10 de junho de 2019.  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) METROS LINEARES DE CANALÉTAS DE CONCRETO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS CRUZAMENTOS NESTA CIDADE."  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;  
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 21 de maio de 2019  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.255**  
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 448/2018/SE/GAB, datado de 04 de junho de 2018;

**R E S O L V E:**

I - Nomear a servidora **GLAUCIA GABRIELA PONGELUPPE**, Matrícula nº 7081-5, Agente Educacional, para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE TÉCNICA, junto a Gerência de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional da Coordenadoria Executiva de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal da Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guia nº 040.033/2019 (TRAP)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.256**  
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício CEHAB nº 210/2019, de 05 de abril de 2019;

**R E S O L V E:**

I - Nomear a servidora **MARCELA VERGILIO RAIMUNDO**, Matrícula nº 12530-0, Arquiteta, para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS, junto a Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guia nº 036.888/2019 (TRAP)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**PORTARIA Nº 26.257**  
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Ofício GDRH nº 58/2019, de 30 de abril de 2019, bem como, em cumprimento a determinação do Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0012055-17.2016.5.15.0151 e despacho contido no Guichê nº 036.868/2019;

**R E S O L V E:**

I - Promover automaticamente, a contar do dia 07 (sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO
<b>PATRICIA BUENO DA SILVA BERNASCONI</b>	<b>17.542-0</b>	<b>Enfermeira</b>
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERENCIA PROMOÇÃO
102	I	118
		CLASSE PROMOÇÃO
		II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 07 (sete) de novembro de 2014 (dois mil e quator